



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional – área funcional de Fiel de Mercados e Feiras.

Montemor-o-Novo, 17 de dezembro de 2020

O Vice Presidente da Câmara Municipal

(António Adriano Mateus Pinetra)

levantado do chão



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Rita Sampaio

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE FIEL DE MERCADOS E FEIRAS

(Aviso n.º 996/2020, Diário da República n.º 13, 2.ª Série, de 20 de janeiro de 2020)-----

-----ATA N.º 10-----

-----Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Rita Sampaio – Técnica Superior na qualidade de Presidente, Vanda Teixeira - Técnica Superior na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Jorge Pires – Assistente Técnico na qualidade de 1.º Vogal Suplente.-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:-----

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Manuel Joaquim Prates Mantinhas	15,39 valores
2.º	Camilo Manuel Coelho Arraiolos	15,36 valores
3.º	Rui Pedro Costa Cardoso	15,25 valores
4.º	Vitalina Maria Neto Putrica	14,68 valores
5.º	Paulo Jorge Caeiro Candieiras	14,35 valores
6.º	João Carlos Lopes Pereira	14,34 valores
7.º	Albino José Maltez dos Santos	14,04 valores
8.º	Pedro Jorge Curto Santos	13,76 valores
9.º	Rui Gabriel Fernandes Ramos	13,74 valores
10.º	Paula Alexandra Batista Torres	13,17 valores
11.º	Júlio César Ferreira de Sousa	12,47 valores
12.º	Carlos Dinis Mateus Pinto	12,44 valores
13.º	Fernando Narciso Ferreira Malveira	12,00 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção os candidatos excluídos são:----

----Ana Cristina Falardo b)-----

----Elizabete Viegas Neto Gomes b)-----

----Fernando da Conceição Oliveira b)-----

----Filipe Miguel Garcia Maia c)-----

----José Luis Lourenço b)-----

----Manuel Joaquim Pinto Louro a)-----

----Margarida da Conceição Saloio b)-----

-----Maria Joaquina Cesário Serra a)-----
-----Marta da Conceição Galhofas b)-----
-----Milton Emanuel Carreiras b)-----
-----Nuno Miguel dos Santos Caçoulas a)-----
-----Nuno Miguel Silveira Rodrigues b)-----
-----Paulo Joaquim Luis de Vicente a)-----
-----Paulo Jorge Lopes Alface b)-----
-----Paulo Lino Maltez Prates a)-----
-----Raquel de Jesus da Silva Relvas a)-----
-----Rui Pedro Jorge dos Santos b)-----
-----a) Candidato excluído por falta de comparência na Prova de Conhecimento-----
-----b) Candidato excluído por falta de comparência na Prova Avaliação Psicológica-----
-----c) Candidato excluído por falta de comparência na Entrevista de Seleção Profissional-----
-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----
-----O júri deliberou ainda promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----
-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la na seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----
-----E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(1º Vogal Suplente)